



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.417, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Quadra Poliesportiva "VINÍCIUS TOLEDO SANTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva "VINÍCIUS TOLEDO SANTOS" a quadra localizada na Rua Santa Terezinha no bairro Vila Santo Antonio, no Município de Tremembé-SP.

Art. 2º - No local deverá ser providenciada a colocação de uma placa com a seguinte denominação: Quadra Poliesportiva "VINÍCIUS TOLEDO SANTOS".

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

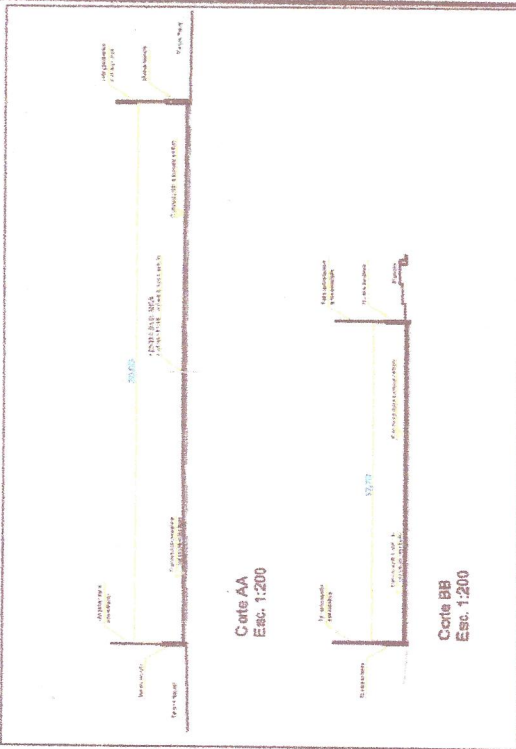
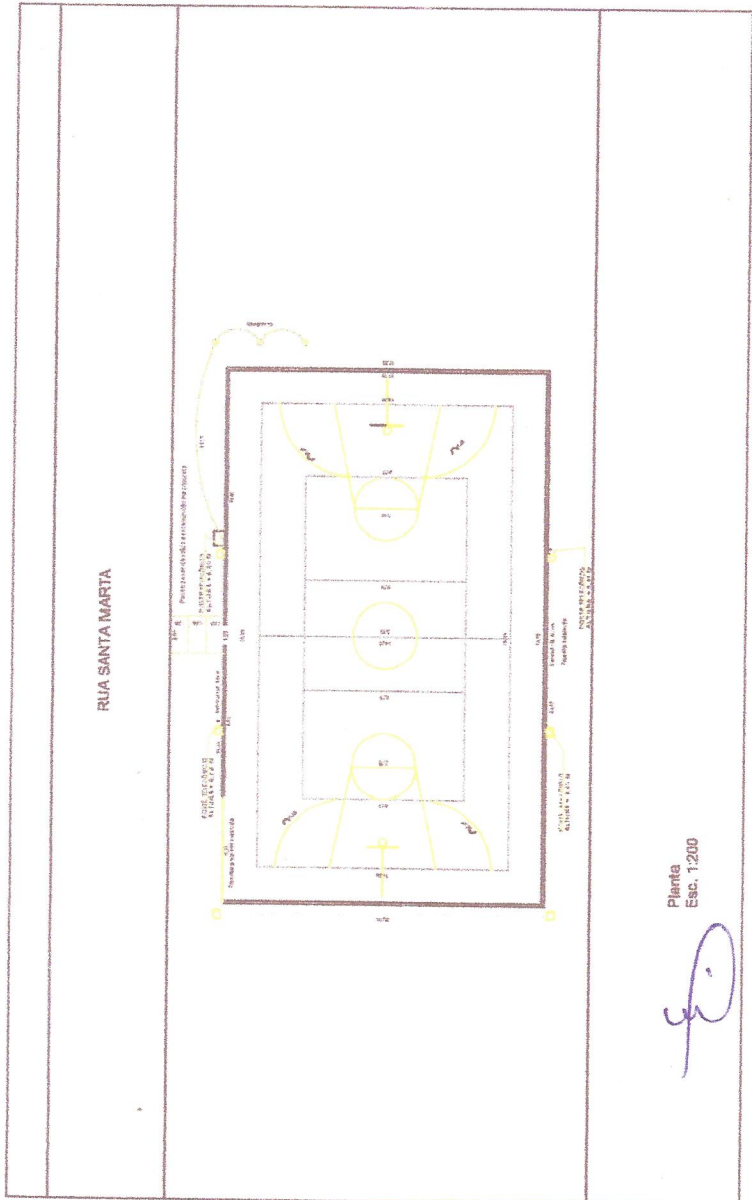
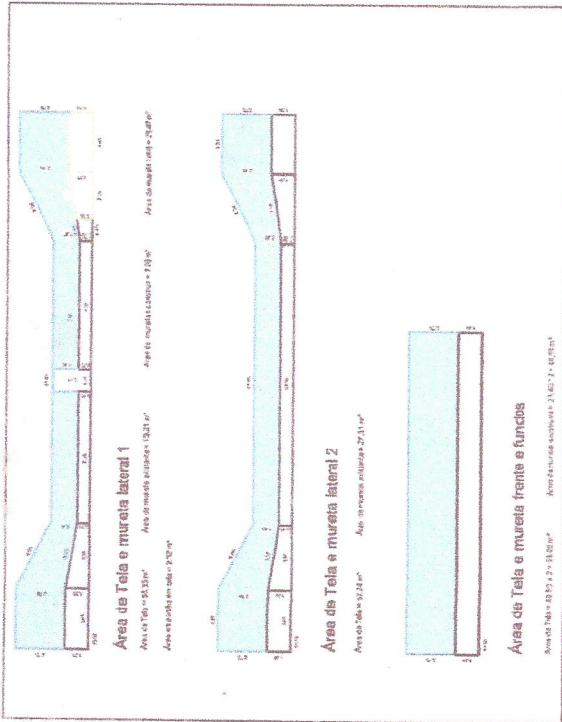
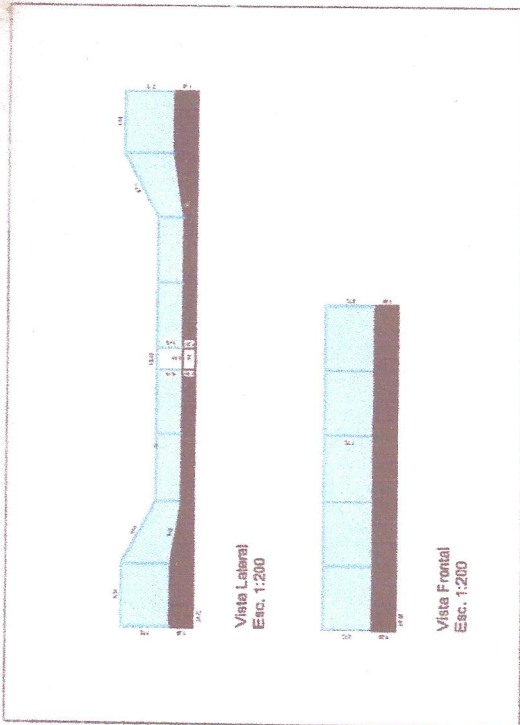
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 31 de agosto de 2022.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 31 de agosto de 2022.


ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ	
Objeto:	Reforma do Quadra Poliesportiva Desceberta.
Local:	Rua Santa Marta, Vila Santa Antônia - Tremembé - SP.
Assunto:	Planta
	Área = 540,00 m²
Nota	04/04
Data	08/2022
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nome: INDICADAS Cargo: Arquiteto Assinatura: Luiz de Almeida SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nome: Luiz de Almeida Cargo: Arquiteto Assinatura: Luiz de Almeida	